

**PORTARIA 2/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2022) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**

Constitui as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da avaliação do componente “entrevista individual com o candidato”, da Segunda Etapa avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Direito (2022).

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2022) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR), no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e o Edital 15/2021 desse Programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da avaliação do componente “entrevista individual com o candidato”, da Segunda Etapa avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito (2022) –, nos termos dos arts. 6º e 10 do Edital 15/2021 (PPGD–UFPR).

**Parágrafo único** – As bancas de área serão constituídas pelos seguintes membros:

**I** – Prof. Dr. Elimar Szaniawski (presidente da banca), Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel e Prof. Dr. Paulo Roberto Ribeiro Nalin (banca 1 da área de Direito das Relações Sociais);

**II** – Prof. Dr. Eduardo Talamini (presidente da banca), Prof. Dr. Clayton de Albuquerque Maranhão e Prof. Dr. Elton Venturi (banca 2 da área de Direito das Relações Sociais);

**III** – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katya Kozicki (presidente da banca), Prof. Dr. Egon Bockmann Moreira e Prof. Dr. Roberto Benghi Del Claro (banca 1 da área de Direito do Estado);

**IV** – Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio (presidente da banca), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Estefânia Maria de Queiroz Barboza e Prof. Dr. Rodrigo Luís Kanayama (banca 2 da área de Direito do Estado);

**V** – Prof. Dr. João Gualberto Garcez Ramos (presidente da banca), Prof. Dr. André Ribeiro Giamberardino e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscilla Placha Sá (banca 3 da área de Direito do Estado);

**VI** – Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira (presidente da banca), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Carla Harmatiuk Matos e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clara Maria Roman Borges (banca 1 da área de Direitos Humanos e Democracia) e

**VII** – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liana da Frota Carleial (presidente da banca), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katya Regina Isaguirre-Torres e Prof. Dr. Ricardo Prestes Pazello (banca 2 da área de Direitos Humanos e Democracia).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de dezembro de 2021.

**Prof. Titular Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio**

Presidente da Comissão de Seleção dos Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito (2022) do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR

